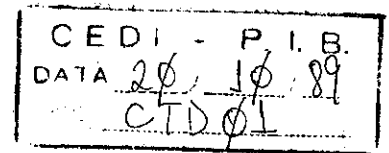




FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR



Portaria do Presidente

Brasília, 11 de Abril de 1988

PP. Nº 0411 /88

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e tendo em vista o Telex nº. 045/DFU/3a.SUER, de 09/02/88 e Telex s/nº de 29.03.88 das Lideranças de Alagoas,

R E S O L V E:

I - Constituir Equipe Técnica com a finalidade de identificar a Área Indígena Karapotó, de Grupo Indígena do mesmo nome, no Município de São Sebastião, Estado de Alagoas, de acordo com os Decretos nºs. 94.945/87 e 94.946/87.

II - Designar os servidores MARIA DE FÁTIMA CAMPELO BRITO, Antropóloga, 3a.SUER; MARIANO BELMINO MAIA, Desenhista, 3a.SUER; NEIDER SILVEIRA JATOBÁ, Engenheiro Agrônomo MIRAD/ALAGOAS; JOSÉ JOAQUIM GOMES, Técnico Agrícola ITERAL; para, sob a Coordenação da primeira, comporem a referida Equipe Técnica.

III - Determinar que o resultado dos trabalhos deve constituir-se em relatório único, ou de cada representante em separado, devidamente assinado.

IV - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para os trabalhos de campo e 10 (dez) para apresentação dos relatórios de viagem, a partir da assinatura desta Portaria.

ROMERO JUCÁ FILHO
Presidente da FUNAI

